



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
Procuradoria Geral do Município

Prefeitura de Trajano de Moraes
Processo <u>23</u>
Fis. <u>44</u>

TERMO ADITIVO AO CONTRATO

1º Termo aditivo ao contrato N° 23/2019 para execução de serviço que entre si fizeram o Fundo Municipal de Saúde e a firma **SKY MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, objeto da Licitação sob a Tomada de Preços nº 02/2019, na forma abaixo:

O **Fundo Municipal de Saúde de Trajano de Moraes**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.995.547-0001-53, estabelecida na Rua Cel. João Guimarães, s/nº, Centro, Trajano de Moraes/RJ, doravante Contratante, representada neste ato pelo seu Presidente – **Secretário Municipal de Saúde**, Sr Lucas Esteves Ribeiro, portador da carteira de identidade nº 257104612, expedida pelo DIC/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 141.103.477-50, e, de outro lado a firma **SKY MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Lucidio Lago, nº91 – Sala 604 – Parte-Meier – Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.530.268/0001-30, aqui denominada CONTRATADA, representada por **Murilo Jorge Tavares Caetano**, portador da Carteira de Identidade nº 0471235-4IFP, expedida pelo SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 633.276.787-15, vêm, por meio do presente instrumento particular, promover a prorrogação ao Contrato celebrado em 16/06/119, constante do processo administrativo nº 078/2019, na forma seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As partes resolvem de comum acordo prorrogar o prazo dos serviços, objeto do instrumento de contrato, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data do presente termo, com base, inciso II, c/c §2º art. 57, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a necessidade de serem mantidos os serviços prestados, mantendo os preços inicialmente pactuados.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem em vigor todas as demais disposições contratuais, que fica fazendo parte constante no presente termo.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente, nas pessoas de seus representantes legais, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas relacionadas, para que produza os efeitos legais.

Trajano de Moraes/RJ, 16 de julho de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Lucas Esteves Ribeiro

Secretario Municipal de Saúde

Mat. 4621

SKY MED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ -23.530.268/0001-30

Nome Murilo Jorge Tavares Caetano

Carteira de Identidade nº0471235-4IFP

Inscrita no CPF sob o nº 633.276.787-15

Testemunhas:

1.

RG:

2.

RG:

CPF:

CPF: